PROJETO DE LEI Nº 096/2023

Denomina as Ruas 01, 02, 03, 04 e 05 do loteamento Belo Horizonte, localizadas no Bairro Nova Floresta, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas no loteamento Belo Horizonte, no bairro Nova Floresta, neste município:

I – Rua 01 de *"Rua Pau Brasil"*;

II – Rua 02 de *"Rua Angelim"*;

III – Rua 03 de *"Rua Buriti"*;

IV – Rua 04 de *"Rua Jatobá"*;

V – Rua 05 de *"Rua Macaúbas"*.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação nas referidas vias públicas, após as suas denominações.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de julho de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Vereador/MDB –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/MDB –

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador/MDB –

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 096/2023.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar esta proposição com a finalidade de nomear as referidas ruas pois é um processo fundamental para a organização e identificação de áreas urbanas. Atribuir nomes às ruas possui diversas justificativas e benefícios práticos e simbólicos.

Atribuir nomes às ruas ajuda na orientação e localização das pessoas em uma cidade. Os nomes das ruas fornecem pontos de referência e facilitam a navegação, tanto para os moradores locais quanto para os visitantes. Isso é especialmente útil em áreas urbanas maiores, onde é necessário identificar com precisão um local específico.

Ter um endereço claro e específico facilita a entrega de correspondências, encomendas e serviços de emergência. Além disso, um endereço bem definido contribui para a identidade de uma propriedade e permite que as pessoas sejam facilmente encontradas.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

MUCIO MOREIRA
- Vereador/MDB –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/MDB –

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador/MDB –


RT
PROPRIETÁRIO:
Estrutural
Empreendimentos Imobiliários
PROJETO URBANÍSTICO
LOTEAMENTO BELO HORIZONTE
Escala
1:1.000
Área
125.351,19 m
Folha
01/01